



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços
Gerência de Planejamento

Relatório Técnico - SLU/DITEC/UGTEC/COPAS/GEPLAN

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **implantação, operação e manutenção das Etapas 3 e 4 do Aterro Sanitário de Brasília**, localizado na Rodovia DF 180, km 16 - Proximidades da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Melchior - Região Administrativa de Samambaia/DF.

EMPRESA: CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI – TECSAN;

CNPJ: 53.503.652/0001-05 - 11.453.538/0001-78.

DOCUMENTAÇÃO: Habilitação 01/02 (116071077) e Habilitação 02/02 (116071326).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 4 DO PROJETO BÁSICO (113354185)

4.1.1. A empresa licitante deverá apresentar Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e o Certificado de Regularidade e Quitação, vigentes, da Empresa e do Responsável Técnico com dados atualizados e em plena validade.

4.1.2. Na Certidão a ser apresentada pela empresa licitante, deverá constar o(s) nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) por ela.

4.1.3. Caso a empresa licitante ou o responsável técnico não estejam registrados ou inscritos no CREA do Distrito Federal, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

ANÁLISE DO REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE

Construtora Sanches Tripoloni LTDA (página 323 - 116071326)

Certidão de Registro e Quitação: Nº 3083927/2023

Razão Social: CONSTRUTORA LANCHES TRIPOLONI LTDA

CNPJ: 53.503.652/0001-05

Número de registro no CREA - SP: 0301086

Data do registro: 04/09/1985

Tecsan Ingenieria Ambiental S.A (página 355 - 116071326)

Certidão de Registro e Quitação: Nº 3058373/2023

Razão Social: TECSAN INGENIERIA AMBIENTAL S.A.

CNPJ: 11.453.538/0001-78

Número de registro no CREA - SP: 0823460

Data do registro: 05/03/2021

Validade: 31/12/2023

Responsável(is) Técnico(s) - Sanches Tripolini:

PAULO FRANCISCO TRIPOLONI (Engenheiro Civil)

- Data de início da resp. técnica: 06/03/1986
- CREA-SP: 0600596831
- Registro Nacional: 2605437795

EUGENIO CARLOS TORRES (Engenheiro Civil)

- Data de início da resp. técnica: 15/10/1997
- CREA-SP: 0601358173
- Registro Nacional: 2603138731

ANDRE TRIPOLONI (Engenheiro Civil)

- Data de início da resp. técnica: 26/02/2002
- CREA-SP: 5061103335
- Registro Nacional: 2604873087

JOAO SANCHEZ JUNQUEIRA JUNIOR (Engenheiro Civil)

- Data de início da resp. técnica: 30/09/2002
- CREA-SP: 5061510254

ROSELI CALDEREIRO FERRARI (Engenheira Civil)

- Data de início da resp. técnica: 28/08/2006
- CREA-SP: 0601046256
- Registro Nacional: 1701343746

DANIELLE NARDINO MAURICIO (Engenheira Civil)

- Data de início da resp. técnica: 23/08/2011
- CREA-SP: 5063655096
- Registro Nacional: 1703499425

ANTONIO CARLOS CAETANO (Engenheiro de Minas)

- Data de início da resp. técnica: 19/10/2011
- CREA-SP: 0601796320
- Registro Nacional: 2605714624

Responsável Técnico - Tecsan:**JOSE LUIZ PARDAL** (Engenheiro Civil)

- Data de início da resp. técnica: 05/03/2021
- CREA-SP: 0601050578
- Registro Nacional: 2601411856

4.2 Qualificação técnico-operacional:

4.2.1. Atestado(s) de capacidade técnico-operacional, conforme Art. 30, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666 de 1993, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão para desempenho de atividades mencionadas na Tabela 01, limitadas estas às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, o que é equivalente a **implantação e operação de aterros sanitários de resíduos Classe II A (ABNT NBR 10.004/2004)** devidamente licenciados, com quantitativo mínimo de 40% do total previsto:

Tabela 01 - Quantitativo mínimo para certificado de capacidade técnico-operacional

Quantidade	Unidade	Serviços
26.400	ton. resíduos/mês	Implantação e Operação de aterros sanitários de resíduos Classe II A

4.2.2. Para cada atestado deverão ser apresentadas as anotações/registros de responsabilidades técnicas emitida pelo respectivo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, em conformidade com o Acórdão TCU 2326/2019-Plenário.

4.2.3. No atestado de aptidão técnica deverão constar os seguintes dados: data de início e término, número do contrato ou número da nota de empenho, local de execução, nome do contratante e da contratada, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e número de registro no CREA, especificações técnicas dos serviços e quantitativos executados.

4.2.4. No caso de apresentação de mais de 01 (um) atestado para comprovação do quantitativo mínimo exigido, estes deverão referir-se a períodos concomitantes.

4.2.5. Quando os atestados apresentados referirem-se à subcontratação, deverão vir acompanhados de documento emitido pelo contratante original, proprietário da obra, demonstrando que a subcontratação ocorreu com sua plena autorização.

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL (página 363 - 116071326)

CONTRATANTE	LOCAL DE EXECUÇÃO	INÍCIO E TÉRMINO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	SERVIÇO
Coordenação Ecologia Área Metropolitana	San Martín, Tres de Febrero,	Janeiro de 2011 a Dezembro	JOSE LUIZ PARDAL - CREA-SP nº 0601050578 CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	Disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário com o quantitativo médio mensal

Sociedade del Estado	San Miguel e Tigre - Província de Buenos Aires.	de 2011	Nº 2620120012318	apresentado de 481.000 toneladas
----------------------	-------------------------------------------------	---------	------------------	-----------------------------------------

O quantitativo médio mensal apresentado foi de **481.000 toneladas**, no qual atende ao requisito de Qualificação Técnico Operacional;

Portanto, a empresa **atende** aos requisitos de capacidade técnico-operacional.

4.3 Da qualificação técnico-profissional:

4.3.1. Comprovação de capacidade técnico-profissional de profissional(is) de nível superior com graduação em engenharia, conforme Art. 67, parágrafo 1º, inciso I até inciso VI, da lei nº 14.133 de 2021, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA detentor(es) do Acervo Técnico que comprove aptidão para desempenho de **operação de aterro sanitário**, e da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, expedida(s) pelo referido conselho.

4.3.2. A qualificação técnico-profissional deverá ser comprovada a partir da apresentação de uma ou mais Certidões de Acervo Técnico emitidas por um ou mais profissionais, devendo totalizar a relação acima.

4.3.3. As Certidões deverão ser do tipo **CAT com Registro de Atestado** conforme a Resolução CREA Nº 1.025/2009.

4.3.4. O(s) atestado(s) ou certidão(ões) recebido(s) poderão ser diligenciados e estarão sempre sujeitos à verificação pela CONTRATANTE quanto à veracidade dos seus respectivos conteúdos.

4.3.5. As empresas licitantes deverão comprovar o vínculo de profissional(is) de nível(is) superior(es) com graduação em Engenharia, devidamente registrado(s) no CREA, detentor(es) do Acervo Técnico que certifique(m) a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, e da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, expedida(s) pelo referido conselho.

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL (página 405 - 116071326)

PROFISSIONAL	Nº CAT.	ATIVIDADES
JOSE LUIZ PARDAL - CREA-SP nº 0601050578	CAT: 2620120012318 - CREA-SP	Disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário com média mensal de 481.000,00 toneladas .
	CAT: 2620120012094 - CREA-SP	Disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário com média mensal de 7.370,00 toneladas .
JUCILEI RITTER RNP 2S16882130 Registro CREA-SC nº1516983	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 261064	EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO REGIONAL NO MUNICÍPIO DE SINOS
	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 259241	Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresas especializadas para DESTINAÇÃO FINAL de resíduos sólidos urbanos, domésticos e comerciais com características domiciliares do Município de Sinop/MT. Conforme Projeto Básico - Anexo I.
RENATA GASEL Registro CREA-SC nº 1023928 RNP 2508844861	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 201097	Operação e destinação final em aterro sanitário licenciado, classe IIA e IIB.
	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 175065	Prestação de Serviços de Engenharia para execução dos serviços de Destinação Final dos Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais (Recicláveis, Compactáveis; Domiciliares, de Varrição de Vias Públicas, Comerciais e Industriais Compactáveis), pertencentes as Classes IIA e IIB conforme Norma ABNT NBR 10.004/2014, gerados na área urbana, distritos e área rural do município de Lucas do Rio Verde - MT,
	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 257942	Implantação do Aterro Sanitário para resíduos sólidos Classe IIA e IIB (ABNT 10.004/04), conforme Licença Ambiental de Instalação LI nº 69816/2019 emitida em 27/02/2019, localizado na Rodovia MT 140. Km 25. Chamará 180 A e 181 A, Bairro Angélica, Município de Sinop - MT
	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 259223	Objeto do Contrato: Prestação de serviços de disposição final de resíduos comerciais do município de Sinop - MT. Local da Prestação dos Serviços: Aterro Sanitário Unidade Sorriso Zona Rural, Distrito de Primavera - Município de Sorriso - MT.

Verificou-se que foi apresentada Certidão de Acervo Técnico do profissional: JOSE LUIZ PARDAL, JUCILEI RITTER e RENATA GASEL com comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

Portanto, o profissional **atende** aos requisitos de capacidade técnica.

4.3 Do vínculo profissional do responsável técnico

4.3.6 O vínculo profissional do responsável técnico deverá ser comprovado por ocasião da assinatura do contrato, da seguinte forma:

- a) Sócio – Cópia autenticada do contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente;
- b) Diretor – Cópia autenticada do contrato social, em se tratando de firma individual, ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- c) Empregado – cópia autenticada da ficha ou livro de registro de empregado registrado na DRT, ou ainda, cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e
- d) Autônomo prestador de serviço – cópia autenticada do contrato de prestação de serviços compatíveis com o objeto da licitação.

4.3.7 A comprovação de que trata o presente inciso poderá ser realizada mediante apresentação de cópia autenticada de contrato de prestação de serviço.

4.3.8 O Responsável Técnico do contrato, constante na ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), será o elo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

DA ANÁLISE DO VÍNCULO DO PROFISSIONAL

Profissional	Comprovação
JOSE LUIZ PARDAL - CREA-SP nº 0601050578	CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE PROFISSIONAL - CI - 3090885/2023 (página 447 - 116071326)
JUCILEI RITTER - RNP 2S16882130 Registro CREA-SC nº1516983	DECLARAÇÃO PARA FINS DE ATENDIMENTO DO ITEM 6.1.4.5.5 DO EDITAL DE CONCORRENCIA no 01/2022 SLU/DF NOVA DATA (página 471 - 116071326)
RENATA GRASEL Registro CREA-SC nº 1023928 RNP 2508844861	DECLARAÇÃO PARA FINS DE ATENDIMENTO DO ITEM 6.1.4.5.5 DO EDITAL DE CONCORRENCIA no 01/2022 SLU/DF NOVA DATA (página 505 - 116071326)

Foi apresentada comprovação de vínculo do profissional JOSE LUIZ PARDAL, conforme CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE PROFISSIONAL. O profissional também atua como responsável técnico na empresa Tecsan, conforme citado na CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE PROFISSIONAL - CI - 3090885/2023

Foi apresentada comprovação de vínculo dos profissionais JUCILEI RITTER e RENATA GRASEL por meio de DECLARAÇÃO PARA FINS DE ATENDIMENTO DO ITEM 6.1.4.5.5 DO EDITAL DE CONCORRENCIA no 01/2022 SLU/DF NOVA DATA.

CONCLUSÃO

1. Em relação à qualificação técnica, a proponente **atende** aos critérios técnicos.

A presente análise técnica não exclui possíveis entendimentos contrários da Comissão Permanente de Licitação ou a possibilidade de realizar diligência.

Retornamos o processo à UGTEC para dar continuidade aos trâmites administrativos.

Henrique Campos Amaral Oliveira

Coordenador de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços

COPAS/UGTEC/DITEC/SLU

Guillermo Martinusso Rodrigues

Gerente de Planejamento Substituto

GEPLAN/COPAS/UGTEC/DITEC/SLU



Documento assinado eletronicamente por **GUILLERMO MARTINUSSO RODRIGUES**
Matr.0281353-X, Gerente de Planejamento substituto(a), em 28/06/2023, às 15:04, conforme
art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito
Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA - Matr.0276261-7, Coordenador(a) de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços**, em 28/06/2023, às 15:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **116281368** código CRC= **4EFA0010**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS QUADRA 08 BLOCO B-50 6ºANDAR - Bairro ASA SUL - CEP 70333-900 - DF

32130180

00094-00005189/2020-41

Doc. SEI/GDF 116281368